



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA N°. 003/2006



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de da Saúde da Família (PSF);

CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Enfermeiras, 02 Médicos e 03 Auxiliares de Enfermagem para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Programa da Saúde da Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 03/2006 de 05.01.2006.

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinados, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao programa da Saúde da Família- PSF, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de n°. 653/2001 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
Djacira Galvão Monteril	Médico	038.742.654-04
Iolanda Alves Ferreira	Auxiliar de enfermagem	124.681.694-68
Jaciara de Oliveira Cavalcanti	Enfermeira	035.640.194-48
José Zenício dos Santos	Médico	166.221.384-00
Jucelma Araújo Pinto Santos	Auxiliar de enfermagem	008.236.984-40
Lucinalva Freitas da Silva	Enfermeira	630.779.575-15
Maria do Socorro da Silva	Auxiliar de enfermagem	032.234.484-03
Suelane dos Santos Silva	Enfermeira	809.002.754-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Janeiro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

